DECRETO Nº 2.159, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Este documento ficou exposto ao público, na Prefeitura no período de
___/____/_____ a ___/___/_____

Responsável

"É aberto no Orçamento Anual do Município, exercício de 2022, em favor da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes, crédito adicional suplementar, no valor de R$ 213.100,00 (duzentos e treze mil e cem reais), para os fins que especifica, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLADOR. No uso de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando o art. 7º, inciso I, da Lei nº 1.796, de 29 de dezembro de 2021, que autorizou o poder executivo, mediante Decreto, proceder à abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 10% da despesa total fixada;

Considerando a necessidade de suplementar programação orçamentária para o andamento das atividades da administração;

DECRETA:

Art. 1º. É aberto no Orçamento Anual do Município, exercício de 2022, em favor da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes, crédito adicional suplementar, no valor de R$ 213.100,00 (duzentos e treze mil e cem reais), para os fins que especifica, e dá outras providências.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata este Decreto, serão oriundos de redução orçamentaria conforme anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Rolador, RS, em 29 de novembro de 2022.

JOÃO ALBERTO AQUINO GOMES
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

JEAN ABEL HALMENSCHLAGER CARLOTO
Secretário Municipal da Gestão e Governo

Anexo I do Decreto nº 2.159/2022.

Dotações reforçadas:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária – 0201 – Gabinete do Prefeito
0201.04.0062.0300.2003 – Manutenção da Procuradoria Juridica
Função – 04 Sub-Função -0062
Programa - 0300 Projeto/Atividade - 2003

025– 3190.11.00.00.00 –Vencimentos e vantagens fixas.....R$ 2.350,00 (dois mil e trezentos e cinquenta reais).

0201.04.0122.0300.2004 – Manutenção das atividades do gabinete
Função – 04 Sub-Função -0122
Programa - 0300 Projeto/Atividade - 2004

040– 3190.11.00.00.00 –Vencimentos e vantagens fixas.....R$ 14.000,00 (catorze mil reais);
041– 3190.13.00.00.00 –Obrigações patronais.....R$ 50,00 (cinquenta mil reais);
051– 3390.39.00.00.00 –Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

ÓRGÃO 03– SECRETARIA DA GESTÃO E GOVERNO
Unidade Orçamentária – 0301 – SEGOV
0301.04.0122.0300.2012 – Manutenção das Atividades da SEGOV
Função – 04 Sub-Função -0122
Programa - 0300 Projeto/Atividade - 2012

088– 3190.11.00.00.00 –Vencimentos e vantagens fixas.....R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
091– 3191.13.00.00.00 –Contribuições patronais.....R$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).

ÓRGÃO 04– SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade Orçamentária – 0401 – SEDUC
0401.12.0122.0300.2017 – Manutenção das Atividades da SEDUC
Função – 12 Sub-Função -0122
Programa - 0300 Projeto/Atividade - 2017

124– 3190.11.00.00.00 –Vencimentos e vantagens fixas.....R$ 13.100,00 (treze mil e cem reais).
125– 3190.13.00.00.00 –Obrigações patronais.....R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais);
127– 3191.13.00.00.00 –Contribuições patronais.....R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Unidade Orçamentária – 0402 – SEDUC – AÇÕES FINALÍSTICAS
0402.12.0361.0400.2021 – Manutenção do ensino fundamental
Função – 12 Sub-Função -0361
Programa - 0400 Projeto/Atividade - 2021

162– 3190.04.00.00.00 –Contratação por tempo determinado……..R$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais).
164– 3190.11.00.00.00 –Vencimentos e vantagens fixas……..….R$ 6.000,00 (seis mil reais);
165– 3190.13.00.00.00 –Obrigações patronais……..….R$ 5.000,00 (cinco mi reais).

0402.12.0365.0400.2025 – Manutenção da educação infantil – pre escola
Função – 12 Sub-Função -0365
Programa - 0400 Projeto/Atividade - 2025

203– 3190.11.00.00.00 –Vencimentos e vantagens fixas…….R$ 4.000,00 (quatro mil reais);
206– 3191.13.00.00.00 –Contribuições patronais……R$ 5.750,00 (cinco mil e setecentos e cinquenta reais).

0402.12.0365.0400.2026 – Manutenção da educação infantil – creche
Função – 12 Sub-Função -0365
Programa - 0400 Projeto/Atividade - 2026

224– 3191.13.00.00.00 –Contribuições patronais……..….R$ 2.350,00 (dois mil e trezentos e cinquenta reais).

<u>ÓRGÃO 05– SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>
Unidade Orçamentária – 0501 – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
0501.10.0122.0300.2038 – Manutenção das Atividades da SESAS
Função – 10 Sub-Função -0122
Programa - 0300 Projeto/Atividade - 2038

286– 3190.11.00.00.00 –Vencimentos e vantagens fixas…R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).
288– 3190.13.00.00.00 –Obrigações patronais……....R$ 700,00 (setecentos reais);
290– 3191.13.00.00.00 –Contribuições patronais……....R$ 700,00 (setecentos reais);

0501.10.0301.0500.2041 – Manutenção do atendi. amb. e dom. de saúde da família ESF
Função – 10 Sub-Função -0301
Programa - 0500 Projeto/Atividade - 2041

315– 3191.13.00.00.00 –Contribuições patronais……....R$ 1.450,00 (um mil e quatrocentos e cinquenta reais);

0501.10.0301.0500.2042 – Manutenção do atendimento dos ACS
Função – 10 Sub-Função -0301
Programa - 0500 Projeto/Atividade - 2042

318– 3190.11.00.00.00 –Vencimentos e vantagens fixas……R$ 8.000,00 (oito mil reais).
320– 3191.13.00.00.00 –Contribuições patronais……..…....R$ 10.000,00 (dez mil reais).

0501.10.0301.0500.2049 – Manutenção do pronto atendimento em UBS
Função – 10 Sub-Função -0301
Programa - 0500 Projeto/Atividade - 2049

366– 3190.04.00.00.00 –Contratação por tempo determinado…....R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

0501.10.0303.0515.2054 – Aquisição e distribuição de fraldas e outros insumos
Função – 10 Sub-Função -0303
Programa - 0515 Projeto/Atividade - 2054

396– 3390.32.00.00.00 –Material bem ou serviço para distr…….....R$ 8.050,00 (oito mil e cinquenta reais).
397– 3390.32.00.00.00 –Material bem ou serviço para distr…….....R$1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais).

Unidade Orçamentária – 0502 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA ASSOCIAL
0502.08.0122.0300.2057 – Manutenção das Atividades da Assistência Social
Função – 08 Sub-Função -0122
Programa - 0300 Projeto/Atividade - 2057

409– 3190.13.00.00.00 –Obrigações patronais……..…....R$ 100,00 (cem reais);
411– 3191.13.00.00.00 –Contribuições patronais…….....R$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);

Unidade Orçamentária – 0503 – SETOR DE APOIO AO CONSELHO TUTELAR
0503.04.0422.0535.2064 – Manutenção das Atividades da Assistência Social
Função – 04 Sub-Função -0422
Programa - 0535 Projeto/Atividade - 2064

439– 3190.11.00.00.00 –Vencimentos e vantagens fixas……..…R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

<u>ÓRGÃO 06– SECRETARIA DA AGRICULTURA E DESENV. ECON. E AMBIENTAL</u>
Unidade Orçamentária – 0601 – SADEA – Setor administrativo
0601.04.0122.0300.2066 – Manutenção das Atividades da SADEA
Função – 04 Sub-Função -0122
Programa - 0300 Projeto/Atividade - 2066

450– 3190.11.00.00.00 –Vencimentos e vantagens fixas…R$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

<u>ÓRGÃO 07– SECRETARIA DAS VIAS E OBRAS PUBLICAS</u>
Unidade Orçamentária – 0701 – SEVOP – Setor administrativo
0701.04.0122.0300.2073 – Manutenção das Atividades da SEVOP
Função – 04 Sub-Função -0122
Programa - 0300 Projeto/Atividade - 2073

506– 3190.11.00.00.00 –Vencimentos e vantagens fixas……R$ 14.000,00 (catorze mil reais).

Unidade Orçamentária – 0704 – SEVOP – Setor da iluminação publica
0704.15.0452.0705.2081 – Manutenção das Atividades da SEVOP
Função – 15 Sub-Função -0452
Programa - 0705 Projeto/Atividade - 2081

548 - 3390.30.00.00.00 –Material de consumo……R$ 7.000,00 (sete mil reais).

<u>ÓRGÃO 08– SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO</u>
Unidade Orçamentária – 0801 – SEFAZO – Setor administrativo
0801.04.0123.0300.2085 – Manutenção das Atividades da SEVOP
Função – 04 Sub-Função -0123
Programa - 0300 Projeto/Atividade - 2085

561– 3190.11.00.00.00 –Vencimentos e vantagens fixas……..…R$ 7.000,00 (sete mil reais).
562– 3190.13.00.00.00 –Obrigações patronais……....R$ 4.000,00 (quatro mil reais);

Anexo II do Decreto nº. 2.159/2022.

Dotações reduzidas:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária – 0201 – Gabinete do Prefeito
0201.04.0126.0300.1007 – Modernização do sistema de informática
Função – 04 Sub-Função -0126
Programa - 0300 Projeto/Atividade - 1007

058– 4490.52.00.00.00 –Equipamentos e material perman.….R$ 12.000,00 (doze mil reais);

0201.04.0122.0300.2004 – Manutenção das atividades do gabinete
Função – 04 Sub-Função -0122
Programa - 0300 Projeto/Atividade - 2004

040– 3190.11.00.00.00 –Vencimentos e vantagens fixas……..….R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais);
042– 3190.94.00.00.00 –Indenizações trabalhistas…….R$ 3.100,00 (três mil e cem reais);
043– 3191.13.00.00.00 –Contribuições patronais……....R$ 1.000,00 (um mil reais);

0201.04.0124.0300.2008 – Manutenção das atividades do controle interno
Função – 04 Sub-Função -0124
Programa - 0300 Projeto/Atividade - 2008

066– 3190.11.00.00.00 –Vencimentos e vantagens fixas….R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);

ÓRGÃO 03– SECRETARIA DA GESTÃO E GOVERNO
Unidade Orçamentária – 0301 – SEGOV
0301.04.0122.0300.2012 – Manutenção das Atividades da SEGOV
Função – 04 Sub-Função -0122
Programa - 0300 Projeto/Atividade - 2012

089– 3190.13.00.00.00 –Obrigações patronais……..….R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

ÓRGÃO 04– SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade Orçamentária – 0401 – SEDUC
0401.12.0122.0300.2017 – Manutenção das Atividades da SEDUC
Função – 12 Sub-Função -0122
Programa - 0300 Projeto/Atividade - 2017

123– 3190.11.00.00.00 –Vencimentos e vantagens fixas……..….R$ 1.000,00 (um mil reais).

126– 3190.94.00.00.00 –Indenizações trabalhistas…….R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);
128– 3191.13.00.00.00 –Contribuições patronais……...R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Unidade Orçamentária – 0402 – SEDUC – AÇÕES FINALÍSTICAS
0402.12.0361.0400.2021 – Manutenção do ensino fundamental
Função – 12 Sub-Função -0361
Programa - 0400 Projeto/Atividade - 2021

163– 3190.11.00.00.00 –Vencimentos e vantagens fixas……..R$ 4.000,00 (quatro mil reais);
167– 3191.13.00.00.00 –Contribuições patronais……...….R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

<u>ÓRGÃO 05– SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>
Unidade Orçamentária – 0501 – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
0501.10.0122.0300.2038 – Manutenção das Atividades da SESAS
Função – 10 Sub-Função -0122
Programa - 0300 Projeto/Atividade - 2038

284– 3190.04.00.00.00 –Contratação por tempo determinado...R$ 5.000,00 (cinco mil reais);
285– 3190.11.00.00.00 –Vencimentos e vantagens fixas……...R$ 8.000,00 (oito mil reais);

0501.10.0301.0500.2041 – Manutenção do atendi. amb. e dom. de saúde da família ESF
Função – 10 Sub-Função -0301
Programa - 0500 Projeto/Atividade - 2041

312– 3190.11.00.00.00 –Vencimentos e vantagens fixas……...R$ 5.000,00 (cinco mil reais);

0501.10.0301.0500.2042 – Manutenção do atendimento dos ACS
Função – 10 Sub-Função -0301
Programa - 0500 Projeto/Atividade - 2042

317– 3190.04.00.00.00 –Contratação por tempo determinado…….....R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
319– 3190.11.00.00.00 –Vencimentos e vantagens fixas……..R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais);

0501.10.0301.0500.2049 – Manutenção do pronto atendimento em UBS
Função – 10 Sub-Função -0301
Programa - 0500 Projeto/Atividade - 2049

367– 3190.11.00.00.00 –Vencimentos e vantagens fixas……..R$ 30.000,00 (trinta mil reais);
368– 3190.11.00.00.00 –Vencimentos e vantagens fixas…...…..R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);

369– 3190.94.00.00.00 –Indenizações trabalhistas.....R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais);
370– 3191.13.00.00.00 –Contribuições patronais…...….R$ 12.100,00 (doze mil e cem reais).

Unidade Orçamentária – 0502 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA ASSOCIAL
0502.08.0122.0300.2057 – Manutenção das Atividades da Assistência Social
Função – 08 Sub-Função -0122
Programa - 0300 Projeto/Atividade - 2057

406– 3190.04.00.00.00 –Contratação por tempo determinado……...R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
407– 3190.11.00.00.00 –Vencimentos e vantagens fixas……..…R$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais).
408– 3190.11.00.00.00 –Vencimentos e vantagens fixas……...…R$ 1.000,00 (um mil reais).

Unidade Orçamentária – 0503 – SETOR DE APOIO AO CONSELHO TUTELAR
0503.04.0422.0535.2064 – Manutenção das Atividades da Assistência Social
Função – 04 Sub-Função -0422
Programa - 0535 Projeto/Atividade - 2064

440– 3190.13.00.00.00 –Obrigações patronais……...….R$ 2.000,00 (dois mil reais).

<u>ÓRGÃO 06– SECRETARIA DA AGRICULTURA E DESENV. ECON. E AMBIENTAL</u>
Unidade Orçamentária – 0601 – SADEA – Setor administrativo
0601.04.0122.0300.2066 – Manutenção das Atividades da SADEA
Função – 04 Sub-Função -0122
Programa - 0300 Projeto/Atividade - 2066

647– 3190.04.00.00.00 –Contratação por tempo determinado……...R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
452– 3190.94.00.00.00 –Indenizações trabalhistas……..….R$5.000,00 (cinco mil reais);

Unidade Orçamentária – 0603 – SADEA – Setor ambiental
0603.18.0542.0610.2072 – Manutenção das Atividades da setor do meio ambiente
Função – 18 Sub-Função -0542
Programa - 0610 Projeto/Atividade - 2072

494– 3190.11.00.00.00 –Vencimentos e vantagens fixas…R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
496– 3190.94.00.00.00 –Indenizações trabalhistas…….R$ 3.000,00 (três mil reais);

ÓRGÃO 07– SECRETARIA DAS VIAS E OBRAS PUBLICAS
Unidade Orçamentária – 0701 – SEVOP – Setor administrativo
0701.04.0122.0300.2073 – Manutenção das Atividades da SEVOP
Função – 04 Sub-Função -0122
Programa - 0300 Projeto/Atividade - 2073

507– 3190.13.00.00.00 –Obrigações patronais……..R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

ÓRGÃO 08– SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO
Unidade Orçamentária – 0801 – SEFAZO – Setor administrativo
0801.04.0123.0300.2085 – Manutenção das Atividades da SEVOP
Função – 04 Sub-Função -0123
Programa - 0300 Projeto/Atividade - 2085

562– 3190.13.00.00.00 –Obrigações patronais……..…....R$ 2.000,00 (dois mil reais);
563– 3190.94.00.00.00 –Indenizações trabalhistas…….R$ 3.000,00 (três mil reais);

ÓRGÃO 09– ENCARGOS ESPECIAIS
Unidade Orçamentária – 0901 – Setor encargos especiais
0901.28.0846.0000.0019– Amortização do deficit atuarial
Função – 28 Sub-Função -0846
Programa - 0000 Projeto/Atividade - 0019

580– 3191.13.00.00.00 –Contribuições patronais……....R$13.000,00 (treze mil reais);